



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 12624 /2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em

17 / 9 / 13

Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo através do
DETRAN-DF, que promova a pintura das
lombadas na Quadra 01 – Região
Administrativa de Sobradinho – RA V**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do
Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a
pintura das lombadas na Quadra 01 – Região Administrativa de Sobradinho – RA V**

JUSTIFICAÇÃO

Sobradinho apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de Setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12624/2013

Folha Nº 01 de 01

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO 11/09/2013 15:51



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12624, 2013

Folha Nº 02 - PIVIM